



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1270/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	13.000,00

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1270/2022	01
LEI Nº 1539/2022	02
LEI Nº 1540/2022	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAG
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE MAIO DE 2022	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 028/2022	5
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2.021	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2.022	5
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021	6
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 010/2022	6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.126.0022.2.064-Manutenção/Ampliação da Internet e Intranet

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	42.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

06.181.0023.2.099-Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1539/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 513.613,72 (quinhentos e treze mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

09.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002–Departamento de Finanças

28.846.0014.0.004–Precatórios e RPV

4.4.90.61.00–Aquisição de Imóveis Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	513.613,72
--	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 513.613,72 (quinhentos e treze mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) abaixo indicada:

09.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002–Departamento de Finanças

28.846.0014.0.004–Precatórios e RPV

3.3.90.91.00–Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	513.613,72
---	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1540/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E

EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.214-Construção de Ponte em Via Urbana

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	220.000,00
---	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMRC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (SMAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público que estará recebendo proposta de pre-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ços, a **TÍTULO DE ORÇAMENTO**, de empresas especializadas, compreendendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo serviços de traslado estadual ou interestadual até o município de Ribeirão Claro - Paraná, quando necessário, destinados gratuitamente às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes em Ribeirão Claro - Paraná.

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto é necessário que o interessado entre em contato pelo telefone **(43) 3536-1357 - ramal 503**, ou dirija-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Padre João Menendez, nº 55, Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento deverá ser protocolado até às 16h30min do dia 03 de junho de 2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, 731, Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou poderá ser encaminhado para o e-mail assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de maio de 2022.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato
Secretária Municipal de Assistência Social

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Luiz Henrique Amadeu do cargo de Chefe do Departamento de Informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1644/2022.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 31 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Informática, o servidor Luiz Henrique Amadeu, matrícula 1864/26.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85

OBJETO: Execução de serviços especializados em software de orçamento eletrônico para controle de gestão de recurso quanto à manutenção e recuperação da frota de veículos leves (automóveis e utilitários), caminhões e motocicletas de propriedade do Município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2023.

VALOR: R\$ 11.538,16 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

Ribeirão Claro-PR, 30 de Maio de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE **Nº 028/2022 (PMRC)**

Objeto: Aquisição de bolsa tipo nécessaire masculina e feminina para serem entregues gratuitamente aos integrantes dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade em comemoração ao Dia das Mães e Dia dos Pais.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: N. A. MOREIRA

CNPJ: 06.298.492/0001-20

Valor Total: R\$ 2.337,50 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 27 de Maio de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2.021 (PMRC) (REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2.021 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - **CNPJ:** 10.618.351/0001-14

OBJETO: A possível contratação de empresa para realização de transporte sanitário rural e

intermunicipal, de pacientes, devendo ser realizada por veículo tipo Van, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2.022 a 13 de junho de 2.023.

VALOR: R\$ 48.826,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2.022 (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2.022 (PMRC)

Com referência ao Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2.022 (PMRC), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro, na página 1, do dia 22 de abril de 2.022, pois houve um equívoco quanto a data final de vigência do referido extrato passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2.022 a 25 de maio de 2.022

Leia – se:

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2.022 a 25 de junho de 2.022

Ribeirão Claro-PR, 30 de maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.903

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas médicas de ginecologia/obstetrícia e pediatria no exercício de 2021 e 2022, nas redes de saúde do município, conforme suas necessidades.

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2.022 a 07 de junho de 2.023.

CONTRATO Nº 58/2021

CONTRATADO: PLATIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - **CNPJ:** 24.383.778/0001-95

CONTRATO Nº 59/2021

CONTRATADO: PRO LIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - **CNPJ:** 05.914.190/0001-76

Ribeirão Claro-PR, 30 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021 (PMRC) (REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2.021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - **CNPJ:** 31.790.111/0001-72

OBJETO: A possível aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e material de consumo para uso na manutenção e conservação das escolas da rede pública municipal de ensino, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte dois reais).

Ribeirão Claro-PR, 30 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- PMRC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 010/2022 – (SAAE)

FAVORECIDO: VARB AUTOMAÇÃO LTDA

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 07.399.809/0001-87

OBJETO: A aquisição de 02 (duas) válvulas de retenção em ferro fundido para serem utilizadas na Estação Elevatório de Esgoto, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
VALOR: total de R\$ R\$ 6.388,00 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSOS:

1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
=Diretor do SAAE=

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br